



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 116/2015**

**RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor Edson Manoel Alves foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 41, de 03/12/2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor Edson Manoel Alves entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 03 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 99,14%;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Edson Manoel Alves, matrícula 315, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de dezembro de 2015.

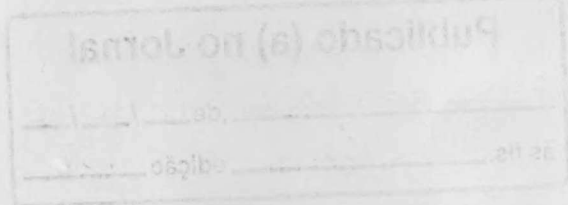
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.

  
RAFAEL HUHN

PRESIDENTE DA MESA



**Publicado (a) no Jornal**

*Boletim do Legislativo*, de 08/12/15

às fls. 02/03 edição 357